

PORTARIA Nº 619/2023 DE 01º DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a designação da Presidente para emissão de Parecer Conclusivo referente ao Processo Ético nº 077/2020;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente do Coren PR, em conformidade com o Art 103 § 1º e § 2º da Resolução Cofen 706/2022, baixam as seguintes determinações

Art. 1º Autorizar o pagamento de auxílio representação à Conselheira Regional Rita de Cassia Lopes Argolo da Silva Bolard devido atividades para elaboração do parecer em conformidade com a Resolução Cofen 706/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se

Curitiba, 01º de novembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário